

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.:44.062.163/0001-74



www.cepart.com.br

cearapar@cepart.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6084129 em 28/03/2023 da Empresa COMPANHIA DE PARTICIPACAO E GESTAO DE ATIVOS DO CEARA S/A, CNPJ 44062163000174 e protocolo 230318380 - 14/03/2023. Autenticação: 9A5DC4876CA2DDB4818F62A49D223E342C434E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/031.838-0 e o código de segurança E4Vx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO pág. 173/223



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	5
2.1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	5
2.2 Políticas Públicas.....	6
2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividade que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	7
2.4 Recursos para Custeio de Políticas Públicas	7
2.5 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	7
2.6 Comentários dos Administradores	8
2.7 Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	8
2.8 Fatores de Risco.....	8
2.9 Remuneração	9
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	9
3.1 Estrutura Estatutária	9
3.2 Atividades Desenvolvidas.....	11
3.3 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	12
3.4 Fatores de Riscos.....	12
3.5 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho	13
3.6 Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	13
3.7 Remuneração da Administração	14
4. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	14





APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e visando a transparência frente nossos acionistas e a sociedade, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2021 da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A CearaPar foi instituída pela Lei Estadual nº 16.698 de 14 de dezembro de 2018 e constituída pela Assembleia Geral de 26 de outubro de 2021, tendo como objeto social gerir ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas, no intuito de promover a geração, otimização e melhor retorno possível, respeitando os riscos e o perfil do Estado pela aplicação e gestão eficiente desses ativos, bem como auxiliar e colaborar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado e auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública.

A CearaPar é parte integrante da administração indireta do Estado do Ceará, regendo-se por estatuto próprio, pelas Leis Federais 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações) e 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”), pela Lei Estadual 16.698, de 14 de Dezembro de 2018 (“Lei de Criação da CearaPar”), pelo Decreto Estadual N° 34.238, de 15 de Setembro de 2021, pelo Decreto Estadual 34.723, de 02 de Maio de 2022 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sendo vinculada à Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ.

Nos dois meses que se seguiram à instalação da CearaPar, foram adotadas todas as providências necessárias para a inserção da empresa na Administração Pública estadual, providenciando-se junto à Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão o cadastro e posteriores autorizações de acesso aos sistemas informatizados corporativos.

O ano de 2021, então, foi marcado pela fase de constituição e viabilização junto à Administração Pública Estadual dos arcabouços legais e operacionais essenciais para tornar a missão da CearaPar viável de realizar-se.

A Lei 13.303/2016, em seu art.8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a

3





autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial, as relativas as atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações são detalhadas no presente documento.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar

CNPJ: 44.062.163/0001-74

Sede: Avenida Pessoa Anta, 274 – 2º andar – Espaço de Inovação, Centro, Fortaleza -CE

Tipo de Estatal: Sociedade de economia mista

Tipo Societário: Sociedade por ações

Tipo de Capital: Capital Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Ceará

Setores de Atuação: Em todos os setores da economia, com destaque para gestão dos ativos do Estado do Ceará.

A CearaPar tem como acionista majoritário o Estado do Ceará, detentor de 4.999.999 ações ordinárias, conforme quadro a seguir:

Capital Social	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	
Ações Ordinárias	5.000.000 (cinco milhões)	
Composição Acionária	Quantidade de Ações	Participação (%)
Estado do Ceará	4.999.999	99,99%
ADECE	1	0,01%



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 8º, inciso I, esta carta anual tem por objetivo explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela CearaPar em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua respectiva criação.

No Ceará, a execução das políticas públicas está apoiada em sete grandes Eixos de Governo, denominados 7 Cearás. A saber, Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará Acolhedor; Ceará de Oportunidades; Ceará Sustentável; Ceará do Conhecimento; Ceará Saudável; e Ceará Pacífico.

A CearaPar na execução do seu objeto social contribui para Gestão Democrática por Resultados e, por meio de uma gestão transparente e eficiente dos ativos públicos, busca a otimização e melhor retorno, com equilíbrio financeiro e orçamentário. Ainda, coadunando com o Ceará de Oportunidades se delinea em temas representativos no âmbito de gestão de ativos mediante melhores práticas de mercado. O interesse público coletivo que motiva a CearaPar pode ser visualizado por meio de sua missão de “Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos”, no cumprimento de seu papel a CearaPar se alinha com as políticas públicas do Estado do Ceará promovendo um maior retorno dos ativos e, conseqüentemente, uma melhor ambiência de negócios, geração de riqueza, garantia de direitos, concepção de sociedade justa, e respeito à preservação ambiental.

As competências estatutárias e legais da CearaPar a comprometem com a execução das Políticas Públicas da SEFAZ, em especial, no assessoramento técnico financeiro especializado para tomada de decisão no tocante a ativos públicos por parte do Poder Executivo.

A CearaPar é responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas. Por meio de suas atribuições, as principais atividade desenvolvidas pela CearaPar em atendimento a políticas públicas são:

I – firmar parcerias para a realização por órgãos e entidades da Administração direta e indireta de investimentos prioritários no Estado do Ceará, suportados técnico e financeiramente pela gestão da CearaPar, quando necessário e autorizado pelo órgão ou entidade responsável pelo Investimento;





- II - emitir e distribuir, pública ou privadamente, quaisquer títulos ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- III - contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional e internacional, com aprovação do seu ente controlador;
- IV - adquirir, alienar e dar em garantia ativos mobiliários e imobiliários próprios ou cedidos, bem como créditos, títulos e valores mobiliários, respeitando determinações legais;
- V - prestar apoio técnico ao Estado do Ceará, incluídas suas entidades e empresas, na elaboração de estudos e projetos de parcerias de investimentos com o setor privado;
- VI - ter participação societária em empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Cabe ressaltar que a CearaPar deverá agir somente no sentido de complementar as políticas públicas deliberadas pelos órgãos competentes, não podendo assumir outras funções ou responsabilidades da Administração direta ou indireta sem que, para isso, tenha sido contratada ou conveniada. Assim, o Estado detém um instrumento importante para otimizar o retorno dos seus ativos e alavancar o desenvolvimento econômico.

Como decorrência das suas atribuições a CearaPar é para o Estado do Ceará um instrumento inovador e de grande relevância, promovendo uma gestão de ativos eficiente e transparente e visando a defesa dos interesses do Estado e, conseqüentemente, da sociedade.

2.2 Políticas Públicas

A Lei Estadual nº 16.698 de 14 de dezembro de 2018, que autorizou a criação da CearaPar, iniciou a cobertura de uma lacuna na condução das finanças públicas, buscando profissionalizar mais uma área de atuação, a gestão de ativos públicos. Dessa forma, a gestão de ativos públicos atingiu um novo patamar no Ceará, fechando um ciclo indutor na geração de riqueza pública e privada, fortalecendo as políticas públicas do Estado.

Em 15 de setembro de 2021, por meio do Decreto 34.238, de 15 de setembro de 2021, foi regulamentada a Lei 16.698/2018, permitindo a constituição da empresa, que se deu em 26 de outubro de 2021, em Assembleia Geral de Constituição. Em ato contínuo a tal evento, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia, tendo os atos constitutivos da nova Empresa Estatal sido registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28 de outubro do mesmo ano. Nos dois meses que se seguiram à instalação da CearaPar, foram adotadas todas as providências





necessárias para a inserção da empresa na Administração Pública estadual, providenciando-se junto a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão o cadastro e posteriores autorizações de acesso aos sistemas informatizados corporativos.

Dessa forma, ano de 2021 foi marcado pela fase de constituição e viabilização da Companhia, não havendo a implementação de projetos no âmbito das atividades fim da CearaPar, sem prejuízo da realização de estudos e análises preliminares com foco na melhoria da governança da gestão de ativos públicos.

2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividade que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

A CearaPar tem como meta inicial a expressão definida no planejamento estratégico como a visão da Empresa “Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB”. Ainda, atua com a pretensão de ser o elo do Estado do Ceará no mercado financeiro e de capitais, dinamizando o acesso do Estado a ferramentas de mercado e soluções financeiras.

A CearaPar na execução de seu objeto está alinhada com eixos do Governo e em um panorama para os próximos 10 anos tem como meta auxiliar o Estado do Ceará na obtenção de retornos pela exploração de ativos da ordem de R\$ 4,3 bilhões, considerando a modernização da gestão de ativos do Estado.

2.4 Recursos para Custeio de Políticas Públicas

Os custos da CearaPar em 2021 foram custeados integralmente pelos recursos provenientes da integralização de capital em sua fundação. Cabe ressaltar que tais recursos não foram empregados para execução das atividades mencionadas no item 2.1, dado que em 2021 não houve a implementação de projetos no âmbito das atividades fim da CearaPar.

2.5 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Conforme mencionado, o ano de 2021 foi marcado pela fase de constituição e viabilização da Companhia. Assim, não houve a implementação de projetos no âmbito finalístico da CearaPar e, conseqüentemente, não houve a definição de indicadores objetivos para tomada de decisão de investimentos visando o atendimento de objetivos de políticas públicas.





2.6 Comentários dos Administradores

O desempenho da Companhia em relação as políticas públicas resumem-se na constituição da CearaPar. Ressalta-se que o maior detentor da riqueza mundial atualmente é o Poder Público. Neste sentido, é fundamental que a Administração Pública, de maneira proativa, exerça a gestão de seus ativos com foco em qualidade da governança, sustentabilidade, transparência, atingindo rentabilidade econômica e retorno social. O Ceará, a partir da CearaPar, caminha nesta trilha.

Por determinação legal, a CearaPar tem seu foco três tipos de ativos. Primeiro, os ativos econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado do Ceará em empresas. Investigar a possibilidade de incrementar o retorno desses ativos é uma das missões da CearaPar. O segundo tipo de ativo, são os ativos imobiliários. Com dados do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2020, é possível identificar um vasto patrimônio da ordem de R\$ 20,3 bilhões, com parte significativa não avaliada e sem título de propriedade regularizado. Por fim, temos os ativos financeiros, os créditos consolidados que o Estado tem a receber, notadamente a dívida ativa estadual. Neste caso, o Estado tem créditos da ordem de R\$ 10,3 bilhões. Rentabilizar ou melhorar o retorno desses três tipos de ativos é a missão da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

2.7 Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A Companhia, no encerramento do exercício de 2021, ainda não contava com uma estrutura de mecanismos e controle para monitorar as atividades que serão desenvolvidas pela estatal em atendimentos às políticas públicas. Sendo a definição e estruturação de tal estrutura um dos objetivos para o ano de 2022. Apesar de não ser o desejável no médio prazo, as atividades de controle e gerenciamento de riscos foram efetuadas pela própria Diretoria eleita, com o auxílio do Assessor Jurídico da Companhia.

2.8 Fatores de Risco

No ano de 2021, não foram mapeados fatores de risco na atuação da Companhia em projetos alinhados com as políticas públicas do Estado. Sendo este mapeamento um dos objetivos para o ano de 2022. Ressaltando-se que as despesas incorridas em 2021 foram exclusivamente para pagamento de pessoal e tributos. Apenas um contrato relativo a assessoria contábil foi celebrado no período.



2.9 Remuneração

Não se constatou, em 2021, se a remuneração da Companhia seria afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas, dado que a Companhia ainda não definiu tais indicadores.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da CearaPar é responsável pela gestão dos negócios e representação da Companhia perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos e políticas definidos e de seu alinhamento com seu objeto social.

A estrutura de governança promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade da Companhia e de sua atuação como agente responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas.

3.1 Estrutura Estatutária

A estrutura estatutária da CearaPar compreende, em máxima instância, a Assembleia Geral e, subordinada a esta, o Conselho Fiscal e os órgãos de administração, quais sejam, o Conselho de Administração - constituído como órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da CearaPar, e a diretoria, composta por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor presidente e os demais diretores sem designação especial.

A Assembleia Geral, órgão soberano da sociedade, tem seus poderes previstos na Lei que rege as sociedades por ações e, de acordo com esta, é convocada, instalada e qualificada. A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da Companhia. Além dos casos previstos em Lei, a Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício.

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais.





O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, através do seu Diretor-Presidente, e delibera por maioria dos votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

As decisões e deliberações do Conselho são tomadas com o comparecimento da maioria dos seus membros que, obrigatoriamente, são lavradas em ata circunstanciada.

Ao final do exercício de 2021, a companhia apresentava a seguinte composição no Conselho de Administração:

Conselho de Administração			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Carlos Eduardo dos Santos Marino	26/10/2021	26/10/2023
2	Erikson Tesolini Viana	26/10/2021	26/10/2023
3	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	26/10/2021	26/10/2023
4	Hallyson Marques Farias	26/10/2021	26/10/2023
5	José Nelson Martins de Sousa	26/10/2021	26/10/2023
6	Mara Limonge Macedo	26/10/2021	26/10/2023
7	Unie Caminha	26/10/2021	26/10/2023

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VIII, do art. 13, da Lei das Estatais. Ao final do exercício de 2021, a companhia apresentava a seguinte composição no Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Fabrizio Gomes Santos	26/10/2021	26/10/2023
2	Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto	26/10/2021	26/10/2023
3	Moema Cirino Soares	26/10/2021	26/10/2023





Os membros da Diretoria possuem um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais. No exercício de 2021, a companhia apresentava a seguinte composição na diretoria:

Diretoria				
Item	Membros	Cargo	Mandato	
			Início	Término
1	Carlos Eduardo dos Santos Marino	Diretor-Presidente	26/10/2021	26/10/2023
2	Filipe Rabelo Távora Furtado	Diretor de Negócios e Relação com Investidores	26/10/2021	26/10/2023
3	Vanessa Barretto Borba Moraes	Diretora Administrativo-Financeira	26/10/2021	26/10/2023

A diretoria executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto da CearaPar lhe conferem para assegurar e regular o normal funcionamento da Sociedade.

Encerrou-se o exercício de 2021 com um reduzido e essencial time de seis colaboradores, sendo quatro empregos em comissão e dois diretores. A Diretora Vanessa Barretto Borba Moraes renunciou ao mandato antes do término do exercício. Devido aos procedimentos administrativos próprios de cadastro de pessoas da Administração Pública Estadual só ingressaram na Companhia na primeira dezena de dezembro.

3.2 Atividades Desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas pela CearaPar se norteiam no seu objeto social, conforme disposições legais aplicáveis. Cabe ressaltar, no entanto, que como o ano de 2021 foi marcado pela fase de constituição e viabilização da Companhia, não houve a implementação de projetos no âmbito finalístico da CearaPar.



3.3 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A Estrutura Estatutária da Companhia é responsável pela Governança Corporativa da Companhia, não havendo, no encerramento de 2021, uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

3.4 Fatores de Riscos

A CearaPar está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas atividades e operações, a exemplo de riscos econômicos, financeiros e operacionais, políticos, tecnológicos e cibernéticos, tais como:

Fatores Econômicos:

- Retração de investimentos Públicos e privados;
- Riscos de mercado;
- Rebaixamento de *rating* do Brasil;
- Ausência de *Rating* do Estado.

Riscos Financeiros e Operacionais:

- Dificuldades de monetização;
- Recursos financeiros limitados;
- Risco de liquidez;
- Falta de Planejamento de longo prazo;
- Falta de alinhamentos com Políticas Públicas.

Fatores Políticos:

- Instabilidade político institucional;
- Perda de credibilidade no setor público;
- Guerra Fiscal;
- Impactos de fragmentações político-partidária;
- Centralização dos recursos federativos;
- Desarmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Complexidade e burocracias do Sistema Tributário.





Fatores Tecnológicos e Cibernéticos:

- Carência de mão de obra especializada em tecnologia;
- Alto custo para estruturação de sistemas de gestão de ativos;
- Dificuldades de integração com sistemas em funcionamento no setor público;
- Instabilidade e insegurança das redes de informação.

3.5 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho

Considerando o ano de constituição da CearaPar, a Companhia não contava com metas empresariais para o ano de 2021. Não havendo assim resultados para apurar no âmbito de execução de plano de negócios e de estratégia de longo prazo.

3.6 Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A CearaPar, desde sua constituição se comprometeu com as boas práticas de Governança Corporativa através da busca constante do atendimento a princípios como a correta prestação de contas, a transparência e a responsabilidade social. O tema sustentabilidade está no presente no cotidiano da Companhia que, mesmo com poucos meses de vida, registrou forte compromisso com a Agenda AGS (Ambiental, Social e de Governança).

No vetor social, a CearaPar, desde a fundação, declarou regra estatutária que exige diversidade no corpo de administradores. Desta forma, no mínimo 40% dos gestores devem ser mulheres ou pertencentes a população LGBTQIA+. Como reconhecimento, a CearaPar foi a primeira estatal da Região Nordeste a ser indicada para receber o selo de certificação *Women on Board* (WOB), apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece a presença de mulheres em conselhos diretivos.

Na dimensão ambiental, a CearaPar foi criada também com a preocupação de desenvolver ações para ser uma empresa 100% digital em todos os seus processos, prospectando soluções tecnológicas junto à Administração Pública Estadual e ao setor privado.



3.7 Remuneração da Administração

A prática de remuneração de membros estatutários da CearaPar tem como base a fixação pela Assembleia Geral da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição. A remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais em 2021 constam no quadro a seguir:

Remuneração Administradores e Conselheiros Fiscais 2021			
Quantidade	Cargo	Remuneração Mensal	Remuneração 2021
01	Diretor-Presidente	R\$ 17.607,61	R\$ 563,27
02	Diretores sem designação especial	R\$ 13.205,71	R\$ 43.358,75
07	Conselho de Administração	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
03	Conselho Fiscal	R\$ 3.500	R\$ 21.000,00

4. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CearaPar declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2021, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei 13.303, de 30/06/2016.

